

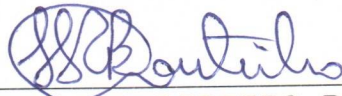
## INDICAÇÃO N° 022/2024

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, submete à leitura em Plenário desta Casa Legislativa, a **INDICAÇÃO**, na forma abaixo aposta:

**SEJA OFICIALIZADO O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, DR. ANIZIÁRIO JORGE COSTA, REITERANDO A INDICAÇÃO N° 035/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023 E A INDICAÇÃO N° 119/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022, ONDE SOLICITA O CUMPRIMENTO DO ART. 5º, DA LEI MUNICIPAL N° 272/2019, QUE AUTORIZA A COLOCAÇÃO, EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PARA OS AUTISTAS. BEM COMO, O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL N° 273/2019, QUE CRIA A CONFEÇÃO DAS CARTEIRINHAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS AUTISTAS, TENDO EM VISTA, A OBEDIÊNCIA A LEI FEDERAL N° 13.977/2020.**

Com isso, espera-se a devida atenção no pleito solicitado, por parte da Administração Pública Municipal.

Jardim-CE, 02 de Abril de 2024.



**LILIANA LINHARES RIBEIRO BRITO COUTINHO**  
*Dra. Liliana Linhares - Vereadora PSB*